



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 216/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, providencie a identificação e planilhamento dos canteiros centrais que ainda não contam com cobertura de grama, como os situados em trechos da Avenida Goiás, Avenida Santa Catarina e Avenida Sete de Setembro, entre outros, de modo que o plantio possa ser devidamente planejado e executado durante a próxima janela de chuvas.

Justificativa:

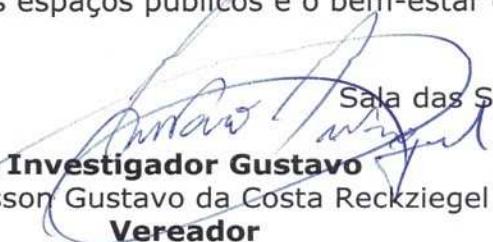
A arborização e o embelezamento urbano são fatores que impactam diretamente na qualidade de vida da população, na valorização dos espaços públicos e na identidade visual do município. Os canteiros centrais das avenidas exercem papel relevante na composição paisagística da cidade, mas diversos trechos ainda permanecem sem cobertura vegetal, expostos à poeira, erosão e à degradação do solo.

A ausência de grama em alguns pontos dessas avenidas, como constatado em partes da Avenida Goiás, Avenida Santa Catarina e Avenida Sete de Setembro, prejudica a estética urbana e dificulta a conservação dessas áreas. Além disso, o solo exposto contribui para o acúmulo de resíduos e proliferação de pragas, impactando negativamente a limpeza e o meio ambiente local.

A presente indicação propõe que esses canteiros sejam previamente mapeados e inseridos em planilha específica, permitindo o planejamento orçamentário e operacional para que o plantio de grama ocorra de forma técnica e eficiente durante o período ideal de chuvas, favorecendo o enraizamento e o sucesso da cobertura vegetal.

Tal medida observa os princípios da sustentabilidade e do planejamento responsável, demonstrando o cuidado da gestão municipal com a paisagem urbana, a funcionalidade dos espaços públicos e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 12/05/2025


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador